

**DECRETO Nº 3.527, de 13 de dezembro de 2011.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 247/2011, de 13/12/2011, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 16.139, de 13/12/2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-42.000,00** (quarenta e dois mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTES	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031.8019.1002	44905200	010000	9.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33903000	010000	10.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33903900	010000	11.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	31901100	010000	12.000,00
TOTAL			42.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031.8019.1001	44905100	010000	8.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	31901301	010000	9.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33901400	010000	6.000,00
1.01.0.01.122.8019.2003	33904900	010000	15.000,00
1.01.0.01.128.8019.2002	33903900	010000	4.000,00
TOTAL			42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de dezembro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal